

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.707, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto Legislativo de N° 1.592, de 15 de maio de 2018 que institui a entrega de comendas de mérito jornalístico em alusão ao dia da imprensa em Marabá-PA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º do decreto legislativo N° 1.592/2018, passa a contar com os incisos V e VI:

Art 6º

.....

V- Fotógrafo

VI- Influencer Digital

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 17 de abril de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá